



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

Pactua o prazo para a entrega do Relatório Anual da Gestão Municipal ao Órgão Gestor Estadual referente ao ano de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2013 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026.

RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º – O prazo de envio do Relatório Digital Anual da Gestão Municipal ao Órgão Gestor Estadual referente à execução do Plano de Assistência Social do ano de 2025 até o dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Célia Maria de Souza Melo Lima
Coordenadora da Reunião

Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas